



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 015/2019– DEP

Coronel Vivida, 01 de Fevereiro de 2019.

De: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS TERMO ADITIVO DE META FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 97/2018 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO DA ESTRADA RURAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE CAÇADOR E ALTO JACUTINGA, DA BR 373 ATÉ A COMUNIDADE DE CAÇADOR, COM EXTENSÃO DE 3.553,62 M, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 21.321,72 M².**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditivar ao contrato mencionado o aumento de meta financeira, no que segue:
Valor de R\$ 1.937,23 (Um mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos);

O valor refere-se que após os laudos de laboratório, das amostras coletadas em campo, para determinação da quantidade de Insumos e Ligantes utilizados na massa C.B.U.Q, foi constatado uma pequena diferença na quantidade de C.B.U.Q e Cap-50/70 utilizadas para sua formulação.

Salientamos que estas variações estão dentro dos padrões e que as mesmas não ocasionaram nenhum tipo de problemas quanto a qualidade do material, sendo assim entendemos como favorável tal aditivo;

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Douglas Cristian Strapazon
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 97/2018** decorrente da Concorrência Pública nº 04/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n - São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **Moisés de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:

Considerando o Ofício nº 015/2019 da Divisão de Estudos e Projetos e planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira inicialmente contratada em mais R\$ 1.937,23 (um mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 97/2018 de 07 de maio de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Moisés de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7319 | Pato Branco, 5 de fevereiro de 2019



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
 Dispõe sobre a contratação de empregada para ocupar o emprego em confiança de Assessoria Administrativa.
RESOLUÇÃO Nº 023 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
 Estmula: Concede dária pela prestação de serviço fora do domicílio.
RESOLUÇÃO Nº 023 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
 Designa empregado público em confiança (Emprego em confiança) do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diarionomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº: 12019 - PE

Processo Administrativo: 12019
 Processo de Licitação: 12019
 Data de Processo: 20/02/2019

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O/08 Prezados, Abair José Caspary, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, expedindo-se a Lei nº 12.020/2012 e em face das informações constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e visto o parecer conclusivo emitido pelo Pregador e sua equipe de apoio, manifestar:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº: 12019
 b) Licitação Nº: 12019-PE
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 d) Data de Homologação: 04/02/2019
 e) Data de adjudicação: 04/02/2019

f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
010101 - Injeção Con. de Equipamento Hospitalar Ltda.		6	0,0200	0,120000
010101 - Autoclave Equipamento Hospitalar Ltda.		1	482,2600	482,260000
		7		242,7400

02 - Autorizar a emissão dos) recibos de entrega correspondentes.)
 Dotação(ões): 1.007.4.4.00.52.00.00.00.00

EDITAL
Assembleia de Eleição do
Observatório Social de Pato Branco

Ficam todos os interessados clientes de que no dia 18 de fevereiro de 2019, às 19:30 horas, na Rua Pedro Vieira nº 120, Pato Branco (PR), será realizada Assembleia para Eleição do Observatório Social de Pato Branco, na qual serão discutidos os assuntos da pauta discriminada abaixo:

- Eleição dos membros dos conselhos;
- Demais assuntos pertinentes.

Pato Branco (PR), 5 de fevereiro de 2.019.

Comissão Organizadora

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 18 (dezoito) de Fevereiro de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios, lanches, destinados a serem servidos nas oficinas realizadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 001/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 4300.

Itapejara D'Oeste-PR, 30 (trinta) de Janeiro de 2019.

Vladimir Lucini
 Presidente da Comissão de Licitação
 Decreto Nº 005/2019

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 97/2018 - Concorrência Pública nº 04/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Considerando o Ofício nº 015/2019 da Divisão de Estudos e Projetos e planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, acrescentada a meta física financeira inicialmente contratada em mais R\$ 1.937,23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019. CONCORRÊNCIA N. 35/2018. EMPRESA: Siprolim - Simionato Produtos de Limpeza Ltda, pessoa jurídica de direito privado. CNPJ/MF nº 05.340.608/0001-89, inscrição estadual nº 9026821960, estabelecida na Alameda Otto, 880, Centro, Mariópolis, Estado do Paraná. Objeto: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. O prazo de validade do Registro de Preços será de até 12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Do Valor: R\$ 42.047,37 (quarenta e dois mil quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Dos Prazos vigência: O prazo de vigência de entrega dos materiais será de até 12 (doze) meses. Da Entrega dos Materiais: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mariópolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes. Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compras. A entrega dos produtos deverá ser de acordo conforme pedido feito pelo departamento de compras, e nos locais discriminados no mesmo. A administração municipal não se compromete em adquirir todas as quantidades ali discriminadas, mas sim de acordo com sua necessidade. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais. Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 02.00 - Governo Municipal - 02.01 - Gabinete - 0201.04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte(000) 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 0301.04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000) 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica, Fundeb 40 % - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (102) 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (103) 05.00 - Departamento de Educação - 0501 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.013 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (104) 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 0801.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000) 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Divisão do Fundo Municipal de Saúde - 0801.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (303) 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 0901.08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000) 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 1001.20.606.0020.2.031 - Assistência Ao Produtor Rural - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000) 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000) 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (504) 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (510) 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (511) 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços urbanos - 1101.15.452.0017.2.034 - manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000) Despesa 438. Os recursos que não foram utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Gestor do Contrato: Será Gestor da presente ata o Sr. Adair dos Anjos Odkoviz, cargo de Chefe da Divisão de Administração do Município de Mariópolis, FORO: Comarca de Clevelândia. Município de Mariópolis - Contratante - Neuvi Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Mariópolis, 30 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 19/2019 - Data: 04/02/2019 SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de um barracão Industrial no lote urbano nº 05 da quadra 68 do Município de Mariópolis Estado do Paraná. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br. edição do dia 05/02/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
DECRETO Nº 9/2019 - Data: 30/01/2019 SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019" A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br. edição do dia 05/02/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PORTARIA Nº 16/2019
DATA: 01/02/2019

SÚMULA: Concede Benefício de Aposentadoria à Servidora Municipal.

Neuvi Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido a partir de 01 de Fevereiro de 2019 à Sra. SALETE FÁTIMA LUGA, brasileira, portadora do RG: 57205250 SSP/PR CPF/MF: 766.908.739-00, Servidora Pública Municipal de Mariópolis, Ocupante do Cargo Efetivo de Servente, nível XV, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais com Paridade - Última Remuneração, no valor de R\$ 1.978,66 (Um mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Art. 2º - Embasamento Legal: Artigo 6º da EC 41/03

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 01 de fevereiro de 2019.

Neuvi Rossetti Gehlen
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17/2019
DATA: 01/02/2019

SÚMULA: Concede Benefício de Aposentadoria à Servidora Municipal.

Neuvi Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido a partir de 01 de Fevereiro de 2019 à Sra. FERREZINA ZANELLA SGARBI, brasileira, portadora do RG: 57205740 SSP/PR CPF/MF: 766.928.659-91, Servidora Pública Municipal de Mariópolis, Ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, nível XV, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais com Paridade - Última Remuneração, no valor de R\$ 1.809,72 (Um mil oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º - Embasamento Legal: Artigo 6º da EC 41/03

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 01 de fevereiro de 2019.

Neuvi Rossetti Gehlen
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019. PROCESSO Nº 42/2019. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuvi Rossetti Gehlen e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna público aos interessados, que até o dia 11 de MARÇO de 2019, às 14h00 horas, estará recebendo os envelopes de Documentos e Projeto de Venda para credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 1/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento a Lei nº 11.947/2009, Resolução/COF/DE nº 28 de 17 de junho de 2013 e suas alterações, com a Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (046) 3226-8100 - e-mail: francisco.buenc@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 04 de Fevereiro de 2019. Neuvi Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CN=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria de Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
 IP=19.128.12.12, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ME=9334031000161
 Data: 2019.02.04 17:56:17 -02'00'

Terça-Feira, 05 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0137

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 182.549,04. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Formações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod290292

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

DATA: 16/01/19 ABERTURA: 30/01/19 HORÁRIO: 09:00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIO REMUNERADAS VISANDO ATENDER AOS ESTUDANTES VINCULADOS À ESTRUTURA DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 08/2019, HOMOLOGO o processo licitatório ao licitante vencedor:

Fornecedor	Estimativa de despesa anual com bolsa estágio	Percentual Proposta	Valor Correspondente ao % proposta
CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES-CEINEE	R\$ 866.801,76	0,45%	R\$ 3.900,81

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL (bolsa estágio + taxa de adm.)
CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES-CEINEE	07.136.551/0001-26	R\$ 870.702,37

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 870.702,37 (oitocentos e setenta mil setecentos e dois reais e trinta e sete centavos). Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod290338

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

DATA: 04/01/19 ABERTURA: 21/01/19 HORÁRIO: 09:30
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UP4 24 HORAS. OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 02/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SALVI LOPES & CIA LTDA	398,09	3.980,90
02	01	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP	2.700,00	2.700,00
03	01	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.692,98	1.692,98
04	01	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP	399,14	1.995,70

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP	07.628.778/0001-60	4.895,70
SALVI LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	3.980,90
SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	04.115.593/0001-19	1.692,98

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 10.369,58 (dez mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). O lote nº 05 foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod290339

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

DATA: 15/01/19 ABERTURA: 29/01/19 HORÁRIO: 09:00
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELO DEPARTAMENTO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 07/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	92,80	8.496,00
02	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	134,50	8.070,00
03	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	202,00	4.040,00
04	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	226,50	1.132,50
05	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	218,00	1.090,00
06	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	23,00	230,00
07	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	205,00	2.050,00
08	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1.434,50	1.434,50
09	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	179,00	895,00
10	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	329,00	987,00
11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	121,60	486,40
12	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	1.010,70	4.042,80
13	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	102,00	204,00
14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	62,00	62,00
15	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	213,00	3.195,00
16	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	176,00	352,00
17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	140,00	560,00
18	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	4,40	88,00
19	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	5,22	104,40
20	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	78,00	380,00
21	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	89,00	445,00
22	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	20,40	204,00
23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	18,40	184,00
24	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	90,00	450,00
25	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	1.391,00	4.173,00
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	284,00	568,00
27	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	24,00	72,00
28	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	330,00	660,00
29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	177,00	885,00
30	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	48,00	240,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	26.371.847/0001-50	28.226,30
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	15.564,30

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 43.790,60 (quarenta e três mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos). Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod290341

CONTRATOS

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 97/2018 – Concorrência Pública nº 04/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Considerando o Ofício nº 015/2019 da Divisão de Estudos e Projetos e planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira inicialmente contratada em mais R\$ 1.937,23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod290264